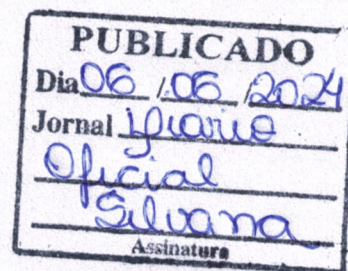




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.491 / 2024.

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Vania Quintino**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Vania Quintino, matrícula 3158-5**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 31 de Maio de 2012 a 30 de Maio de 2022, que será gozada de 20 de Maio de 2024 a 15 de Novembro de 2024.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de Maio de 2024.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Junho de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal